

Deliberação n.º 17/2019

Relatório Anual dos Fundos Europeus 2017/2018

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020) deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., o Relatório Anual dos Fundos Europeus 2017/2018.

CIC Portugal 2020, 13 de agosto de 2019

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)